

REQUERIMENTO Nº 328/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja encaminhado ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação para que seja analisada a possibilidade de implantação de horário integral na Escola Municipal José Flávio Batista, localizada no povoado do Japão Grande, para o ano letivo de 2026.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo atender um importante demanda da comunidade do povoado do Japão Grande. A implantação do ensino em horário integral proporcionará às crianças um ambiente mais completo de aprendizado, com atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de reforço escolar.

Tal medida contribuirá diretamente para o desenvolvimento educacional, social e pessoal das crianças daquela localidade, além de fortalecer o vínculo comunitário e oferecer apoio às famílias que necessitam de maior assistência no período escolar.

Diante do exposto, solicito o empenho da Administração Municipal e da Secretaria de Educação para que seja realizada análise técnica e administrativa quanto à viabilidade da implantação do horário integral a partir do ano de 2026.

Carmópolis de Minas, 03 de setembro de 2025.

Ver. Rafael Batista dos Reis